



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

LAUDO DE AVALIAÇÃO

A administração municipal definiu que os terrenos abaixo não serão ocupados pela municipalidade, sugerindo que seja realizado Leilão Público dos mesmos.

Assim sendo, a Comissão de Avaliação de Bens Patrimoniais do Município, formada pelos servidores municipais Srs. Elisandro Both, Vanderlei Stoffel, Bruno Lengert, Adriano Gassen e Clair Hertel, designados pela Portaria nº 6.063/2022, vem através deste apresentar o relatório de avaliação dos referidos lotes com o devido preço.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR MÍNIMO R\$
01	LOTE URBANO Nº 124, MATRÍCULA 7.140, DO LOTEAMENTO FREIBERGER COM ÁREA DE 390 M²	90.000,00
02	LOTE URBANO Nº02, DA QUADRA Nº 01, DO LOTEAMENTO EVALDO SHNEIDER, MATRÍCULA 17.848, COM ÁREA DE 501,60 M²	50.000,00

Estando assim o Relatório concluído, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que por ventura se façam necessários.

Tunápolis, SC, 31 de Outubro de 2023.

Elisandro Both
Membro da Comissão

Vanderlei Stoffel
Membro da Comissão

Bruno Lengert
Membro da Comissão

Adriano Gassen
Membro da Comissão

Clair Hertel
Membro da Comissão